

PORTARIA CFO-SERESP-04, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

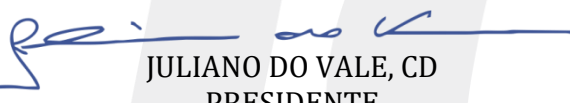
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80013/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade Herrero-Unidade de Pós-Graduação Porto Alegre (RS), coordenado pelo professor Júlio Nhuch.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 14.03.2016 a 30.08.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.